

1876

77

Em
Ex.

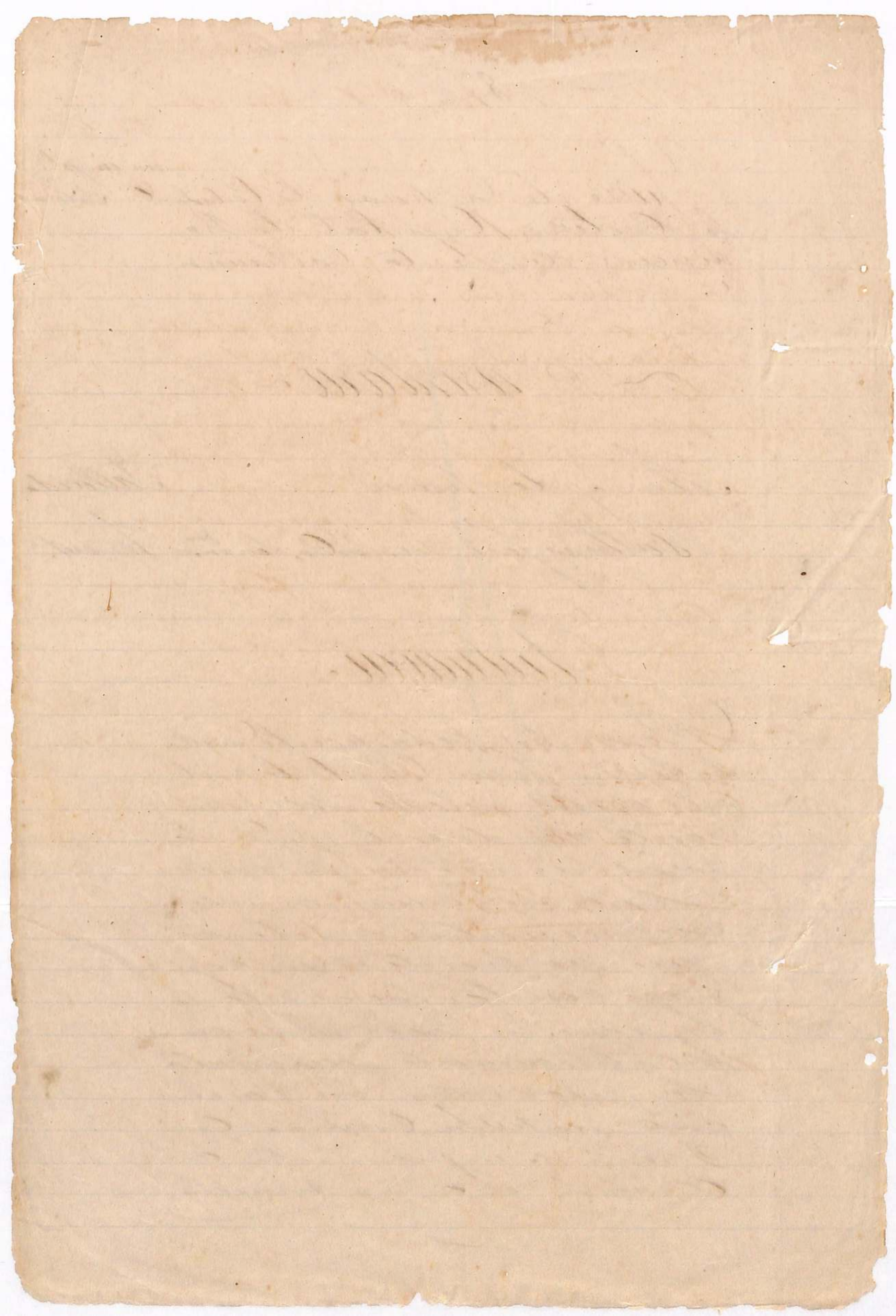
no imp.
Muro de Ophacõ da Cidade do Destro, Capital da Pro-
vincia de Santa Catharina

Inventario

Anna de Jesus Talhada
Mathias José Bernardo, seu m. Invent.

Relação.

Anno do Nascimento do Sr.
do Senhor Jesus Christõ de mil
oito e setenta e seis, aos
vinte e dois dias do mez de Se-
ptembro do dito anno, nella
Cidade do Destro, em meu
Cartorio autuo a peticao
que ao diante se ve, e o q
para contar lauei esta au-
tyacao. Eu Joao Damasceno
Juiz, frequente juramenta-
do, que o escrevo. Eu Joao
Cristovam de Silva, Escrivão que
darei os impressos de
Orenho a Orenho de Orenho.



2
Ippm. Sim. juiz de Orphao Supp. 6

Diz Mathias José Bernardes mora-
dor da Freguesia da S. S. Trindade que
tendo ficado viúvo por fallecimento
de Anna de Jesus, não tendo até o
presente podido comparecer neste
juízo para o devido juramento
e dar partilha a seus herdeiros e
como hája interessados orphãos em-
tre elles, quer por isso prestar
o devido juramento ~~de~~ ^{de} ~~juramento~~ ^{juramento}
tariante e seguir seus termos até
final; para o que

A. Nos termos D. a. 8. v. que antea-
mente. da esta, com a decla-
ratoria de 22 de março e titulos de
Sim 1876 herdeiros segun. todos
intimados para a
1.ª audien. a primeira audien-
cia louvarem ou em
avaliadores.

E. R. M. 6

Declaro 22 de Fev.º de 1876

Arço Supp.  José Sim.

Auto Primaverale e primario
co invernante.

[illegible]

25
conezado. Acito por elle
o dito juramento assim pro-
metto cumprir e declarar
que sua mulher falleceu a
14 do mez de Novembro de
mil oitocentos e setenta e
quatro, sem testamento, e que
deixou cinco filhos, sendo dois
do primeiro casal, e tres do segundo
casal, cujo nome, idade, estado
e residencias declararei no titulo
de herdeiro respectivo, do que para
constar mandei o juiz lavrar
este auto de inventario e ju-
ramento que assignar, e pe-
lo inventario deste nao saber
exceper assignar a seu sogro
Jose Theodorico de Carvalho.
Eu Joao Damasceno Fiscal do
Repartimento juramentado, que o
escrevi. Eu Francisco Puente
Sila, Escrivaõ que o escrevi no
impedimento do Casamento de
Ordens respectivas.

João Damasceno Fiscal do
Repartimento

Jose Theodorico de Carvalho

Titulo Dos herdeiros.

Em seguida ao auto de inventario eito foi pelo inventariante declarado o herdeiro, pela maneira seguinte.

Herdeiro herdeiro F.
Mestrias José Bernades.

Herdeiro Filho do 1.
Caral por fallecimento
do Manoel da Cunha.

1. Manoel da Cunha, solteiro, id. 14 annos, mora com seu tutor e padroes Mestrias José Bernades, no Freguesia da Trindade.

2. Maria da Cunha, solteira id. 12 annos, Item, Item.

Filhos do 2.º Caral.

1. Marcelina Chadeiros, solteira, id. 10 annos, mora com seu pai o inventariante.

2. José Bernades, solteiro, id. 8 annos, Item, Item.

3. Leferina Clara de Jesus, solteira de 6 annos de id. Item, Item.
Episodios

4
Expor esta forma de la cual
elle inventariante todo o
terciro suento inventario;
do que para camitar la rei
este termo, que por elle no
saber creces auznau a
seu rago por humismo de
Cuallo. En para Pamas
Cerro. Vidal, brevemente ju
ramentado, que o creas. En
juvenio Diantesila, Exericio
juvenio no impedimento do
Exericio do corpo respectivo.

Conclusão

Por vinte e seis dias do
mês de Novembro de mil e oitenta
e cinco extinta a sua multa
Cidade do Pasturo em meu
outro espaço este auto con-
cluido ao fim de ophão de
grande suppleto em exerci-
cio, o coronel de Policia
Alac de Brito, do que para
camitar la rei este termo. Supra
Pamasceno Vidal, brevemente
juramentado, que o creas. En
juvenio Diantesila, Exericio juvenio no
impedimento do Exericio do corpo.
Vidal.

Ante a dos interogados e

Curador Geral do Orçamento
para a T^a Audiência deste
juízo louvaram a sua assa-
lary sob pena e multa.
dado, 24 de Junho 1776
e M^{te} G^{ra} G^{ra}

Data
Do vinte quatro Dia do
mês de Fevereiro de mil eito-
centos e setenta e seis, nesta
Cidade do Distrito, em meu
cartório por pacto do Juiz
de Appella Segundo Sup-
plente em exercício, o Coram
João Feliciano Alves de Brito
me foram entregues estes au-
tos com o seu Despacho, utro
supra, do qual faço este ter-
mo. Eu João Camarero S^o.
del, fidelemente juramentado,
que o exami. Eu Francisco Thome
Silva, Escrivão que serveu no im-
primaria do Excmo d' Oydor.

Anteprime en la ciudad
de Oydor, a los veinte y quatro
dias, que se entregaron por carta
o contenido de los despachos utro
supra, de inventario ante
el Notario José Bonifacio, no
habiendo sido Manuel de

5
da Cunha, e a Senhora e Barão
da Cunha, a Mathias José Ben-
noso, como tutor nato de seu
filho apálar, e ao Cuñado
gerol de cyphar - o Dr. João
Cardoso Gonçalves, d'Oliveira,
a este em seu próprio nome
em seu scriptorio no Largo
de Palácio; ao que se fizeram
seis e doze. Porto, 25
de Fevereiro de 1976.

Dr. de cyphar no impr.
João de Albuquerque

Senhor da Audiência e Ouvidor.

As decimas ditas do meo de lousa,
de mil oitocentos oitenta e seis, m-
ta Cidade do Porto, capital da
Provincia de Santa Catharina, em
audiência publica que na sala
della se fazendo estava ao fido
partes e suas procuradores, o Juiz
de cyphar Segundo Supplente
em exercicio, o Escrivão José
Silveira e o Advogado Brito, sul-
ta foi pelo Juiz de cyphar
ao direito nomeado foi ac-
cusação a citação feita aos
interessados no presente in-
venção, e sendo o Juiz infor-
do da mesma foi de intima-
ção e mais termos do auto
mandar que fossem apre-

aprovechados, o que for logo sup-
tiffuilo pelo official da ju-
ria de semana. Manuel
Francisco Bical, este deu fe
de ter comparecido uni-
camente e incontinentemente, que
houve-se para avaliados
em o Manoel José Biallo,
e o que a mulher dos mais
futura, e o nomeado, houve-se
em o Manoel Baptista
Garnett, e ordenou que
fornecidos os mesmos testifi-
cos para o firmamento e pro-
cedimento a qual se gada, do
que para cada um houve
este termo que para lev-
brar-se, tomei por nota
no meu protocolo. Sujo
Domingos Bical, Bical
ante firmamento que
o mesmo. Sujo
Manoel Bical, Bical
firmamento que
o mesmo.

Cartas que intimam
carta do avaliados. O
Manoel Baptista Garnett
e o Manoel José Biallo,
do que da fe. Dito
do do Manoel de 1896.

Protesto no imp.
Jurado Quaresma

Tudo de arrolamento
e avaliação dos bens.

Tomo do Nascimento da
Nossa Senhora Jesus Chri-
sto de mil e oitocentos e
setenta e seis, aos ^{Di-}
as do mez de Maio do
dito anno, nesta Cidade
do Recife, em meu con-
torio compareceram pre-
sentes os avaliadores no-
meados e juramentados
Alexandre Baptista Gar-
rette e Manoel Jose Cai-
lho, e por elles fue fai di-
to e declarado que tendo
visto e examinado os bens
que lhes foram apresenta-
dos pelo inventariante por-
tados a proceder a avalia-
cao seguinte =

Casas =

N.º 1 = Uma morada de ca-
sa - da vivenda, com beita
de telha, com paucos de
para a pique, arrendados,
avaliados por setenta mil
70.000 reis.

Terras
N.º 2 = Um triangulo de
terras na vivenda, que faz
frente na estrada, e fundo

Trans. B 904000

e fundo no corego Laminar.
do em ponto aquado, confien-
do pelo sul com terras dos her-
deiros da fallecida Maria
Bernarda, e pelo norte com
terras dos herdeiros do extinto
casal, avaliadas por sessen-
ta mil reis.

604000

N. 3. Um pequeno trian-
gulo de terra que faz frente
à estrada, e fundo num pe-
queno corego, extremado
pelo sul com terras dos herdeiros
da fallecida Maria Bernar-
da, e pelo norte com terras de
Francisco José Martins, avalia-
do por doze mil reis.

164000

N. 4. Um triangulo de ter-
ras, que faz frente em terras
de Francisco José Martins,
e fundo acompanhando as
valtas do corego, extremado
pelo lado do sul com terras
dos herdeiros apkaos do me-
mo casal, avaliadas por trinta
mil reis.

304000

N. 5. vinte seis metros e
quatro decímetros (26,40)
de terra de frente, sita no
lugar denominado "Luta".

1764000

176400. *Trampt*

"Santas" que fazem frente com
terras de Francisco Fernandes,
a fundo em terras de quem de
lircito fôr, extremão pelo sul
com terras de Gervasio José
Martins, e pelo norte com ter-
ras de Florentino José Bernar-
des (avalia de cada uma as es-
milreis) todas por setenta

22000. e dois mil reis.

N.º 6 = Uma outra parte
em um sítio de fabri-
cas parvinha, em mau esta-
do, por sete mil reis.

= Moues =

N.º 7 = Uma caixa de cedro
com cinco palmos, em mau
estado, por quatro mil reis

N.º 8 = Uma dita com qua-
tro palmos, em mau estado
2000. por dois mil reis.

N.º 9 = Um caixa, pequeno
de guardar parvinha, por
6000. seis mil reis.

N.º 10 = Um thea usado
com alguns patences, por três
3000. mil reis. E por esta
27000.

8
forma de ar por encerrada
e avaliada do seu que
se por as apresentações
pelo inventariante; do
que para comto haer
este acto de avalamento
cavalhaes que assigna-
ras. Eu João Damasceno
Mendes Moraes deophico in-
tuito, em o escuro.

Alex. Baptista Guimaraes
Manoel Jose Couto,

Termo de encerramento.

No vinte dias do mez de Maio
de mil oitocentos e setenta e seis no-
ta Cidade do Porto, em men-
catoris conjuncção o inventa-
riante Mathias Jose Bernardes,
e por elle me foi dito e Declara-
do que tinha dado a scripta
dos os bens do seu extincto
casal, deixando a declaro
divida, quer activa, quer
passiva, por nas haer. E
de com o armo o disse e Decla-
rou laundi este termo de encerra-
mento que por nas se haer no-
ver assignou a sua roza Manoel

Marcellino Francisco Lidal.
Eu João Damasceno Vidal, Louis-
pas de orphãos intestinos, que o
executo.

Marcellino Fran^{co}, Lidal

Luizgas

Ho vinte dois dias do
mez de Maio de mil oitoeen-
to e setenta e seis, nesta Cida-
de do Duto, em meu con-
toir para estes autos con-
cluro as quiz de Orphãos pri-
meiros Supplente com execuções
o corollario e o testamento, e o
vês do Brito; as que para
contos lousa esta tua. Eu
João Damasceno Vidal, Louis-
pas de orphãos intestinos,
que o executo.

(Lido)
A vista da insigra fidei de
Monte a curba, porventura a
partilha em Auto de fidei
Jo. Deste 22 de Maio de
1846

João Vidal

Data

Ho vinte dois dias do mez
de Maio de mil oitoeen-

3

do cento e setenta e seis, nesta
Cidade do Distrito, em meu ca-
torio por parte do juiz de orphão
primeiro supplente em exercicio,
o coronel José Feliciano e Silva
de Brito, me fôra entregue es-
te auto com o seu despacho retro,
do qual para o autor levantado ter-
mo. Eu José Damasceno Nival,
juiz de orphão interino, ju-
cei.

Certifico eu Luiz
de orphão a baixos annos
que intimou no cartorio a in-
ventariante Mathias José Ber-
nardo, por si e como tutor dos
orphão seus filhos, e por con-
ta do tutor Manoel e
Maria, aquelle maior de de-
sete annos e esta de quinze,
e em seu escriptorio do eua-
do Juiz de orphão octavo
do Candido Gonçalves de
Oliveira: a todo pelo conteú-
do do despacho retro, e ao por-
tador do qual para proceder a
partilha, do qual sou fei. Distrito
22 de Maio de 1876.

Dr. de orphão int.
José Damasceno Nival

Imitada

Ho vinte tres dias do my
declarar de mil oitenta e
setenta e seis, nesta Cidade
do Duitars, em meu casto-
rio faço jmitada a estes
auto da pacticada, que os
Niantos se vê; do que para
escontos lareis este tempo. En
João Damasceno Fidal,
Recurvas de apêndices
que o serem.



Auto de pobreza dos bens descriptos e inventariados, que ficaram por fallecimento de Anna de Jesus, de que é inventariante Mathias José Bernardes. De saber

Monte mór dos bens const. de f. 68^o a 71^o. 270000

Meação do Viúvo. 135000

Ligítima a cada um herdeiro f. 72^o a 73^o de f. 68^o a 71^o 270000

Pagar^{to} a meação do Viúvo.

Uma morada de Casas da Viúva L. n.º 1. 70000

Um triangulo de terras na Viúva L. n.º 2. 60000

Uma oitava parte em um engenho de fabricar farinha L. n.º 6. 70000

Uma caixão pequena de guardar far. n.º 9. 60000

Somma. 143000

Meação. 135000

Repõe aos herdeiros 80000

Pagar^{to} a ligítima ao herde. Manoel da Cunha

No valor de um triangulo de terras, que far frente ao terreno de Manoel José. L. n.º 4. 10000

Cinco metros e cinco decímetros de terras de

frente, sitas no lugar denominado de Santo, extremando pelo Norte com terras de Manoel José Bernardes e pelo Sul com as lavouras do herde. José Bernardes n.º 8. 150000

Em dinheiro da Reparação do Viúvo. 20000

Somma 270000

Pa—

Pagam^{to} a legítima de

herd.^a Maria da Cunha

No valor de um triângulo de terras que faz

frente em terras de Thom. José Mir. L. n.º 40 de 1800

Uma Caixa de seta, n.º 7 4\$000

Uma theca, n.º 10 3\$000

Sommo 27\$000

Pagam^{to} a legítima a

herd.^a Marcellino Clara

Dois metros e oito decímetros de terras de

frente, sitas no lugar denominado Sertão,

extremando pelo Norte com terras lang.^a

ao herd.^a José Bernardes e pelo Sul com

as lang.^a a herd.^a Teferino Clara, n.º 5 24\$000

Uma Caixa, n.º 8 2\$000

Em dinheiro de reposição de Vinho 1\$000

Sommo 27\$000

Pagam^{to} a legítima ao

herd.^a José Bernardes

Dois metros e oito decímetros de terras de

frente, no lugar denominado Sertão,

extremando pelo Norte com as lan-

çadas ao herdeiro Manoel da Cunha e

pelo Sul com as lang.^a ao herdeiro

Marcellino Clara, n.º 5 24\$000

Em dinheiro de reposição de Vinho 3\$000

Sommo 27\$000

Pa

Pagam a legatima a
herdeira Refina Clara

Um pequeno triangulo de terras, que faz
frente a estrada L. n.º 5. 16\$000
Tres metros e tres decimetros de terras de
frente ao lugar denominado Testão, es-
treimadas pelo Norte com as lanchadas
a herdeira Marcellino Clara e pelo
Sul com terras de Germano Jose Mar-
tins n.º 5. 9\$000
Em cumprimento da repromissão de V. Ex. 2\$000
For o total 27\$000

Pertenceo 22 de Maio de 1876
João Marcio da Silveira
Partido

Conchegão

Ho minto tre dias do mez de
Maio de mil oitocentos e oitenta
e seis mil e oitocentos e oitenta e seis
Doutro, em meu cartorio por
ta auto conchegão do Juiz de
paço primeiro Supplente em
exercicio, o coronel Joze Tibi-
riano de Brito, do ju-
paço este tempo. Em Juiz
Doutro, Michel Xavier de
Ophar futuro, que escrevi:

(L. 2)

Atados vossa Comandante
Doutro, 23 de Maio de 1876
M. de Brito

Dado

Ho minto tre dias do mez de
Maio de mil oitocentos e oitenta e
seis mil e oitocentos e oitenta e seis
Doutro, em meu cartorio por
parte do Juiz de Ophar primeiro
Supplente em exercicio, o co-
ronel Joze Tibiriano. Maio de
Brito, em Juiz antigo em
auto, com o seu despacho supra,
do Juiz de Ophar primeiro
Em Juiz Doutro, Michel

Pagam us curtas per nos intrinsece
pro rata debito 29 de
Maii 1876.
Johann Baptist.

Relação n. 73 dos escravos pertencentes a Anna Juss Tobias residente na
provincia de P^{ta} Catharina municipio de Capital parochia de S^{ta} Ann^a das Mercêd^{es}

(Art. 2º do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

[illegible]

Apresentamos á matricula e matriculados em 21
de Maio de 1872. Que ou são e quinhentos reis
e emolumentos. Colletti. D. Santo e Antonio

21
Provincia de Santa Cruz, municipio de Capitál
parochia de San José de Maio de 1872

Attesto dictum Ines Las,
Justine Jose Mery
Joa. Camacho de study
Caudiero no borge

Handwritten text at the top of the page, mostly illegible due to fading and bleed-through.

<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>
<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>
<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>	<i>Handwritten text</i>

Handwritten text at the bottom left of the page, including the word "Total" and other illegible entries.

